## PORTARIA Nº 76, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Santo Tessaro, de titularidade da empresa C2LG Geração de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.745.925/0001-88, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALTINO VENTURA FILHO** 

## **ANEXO**

Nome	CGH Santo Tessaro.
Tipo	Central Geradora Hidrelétrica.
Licença Ambiental	Licença Ambiental de Instalação nº 098/2010, de 4 de novembro de 2010,
	emitida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, do Estado de Santa
	Catarina.
Pessoa Jurídica Titular	C2LG Geração de Energia Ltda.
CNPJ	11.745.925/0001-88.
Localização	Município de Tangará, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	900 kW.
Enquadramento	Arts. 1º-A, inciso IV, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de
	setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002372/2012-16 e MME nº 00000.000499/2012-00.